



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.589/2015

## "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.550/2014 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA"

**Como Prefeito Municipal de Iúna,  
Estado do Espírito Santo, faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.550/2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º Fica o Poder Executivo e o Legislativo, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:*

*I - Abrir Crédito Adicional suplementar até o limite de 12% (doze por cento) sobre o total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2014, para reforço de Dotações Orçamentárias, de acordo com o art. 7º, I, da Lei Federal n.º 4.320/64, utilizando como fonte de recursos as definidas no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Consulta TCEES n.º 028/2004.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois e quinze (23/11/2015).**

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal